DISCURSO DE PARANINFO

DR. ANICETO LOPES ALIENDE - TURMA DE 1982

Senhor Diretor,
Senhores Professores,
Minhas Senhoras,
Meus Senhores.

Meus caros bacharelandos!

Aqui estou, convocado por vós, para esta tentativa de desempenho do encargo que me foi cometido: o de paraninfo - ou seja, na curiosa e por vezes esquecida significação dos léxicos, calcada na tradição imemorial - para dizer uma palavra de despedida e de incentivo, na cerimônia de colocação de grau, aos que, em breve, iniciarão o exercício da profissão escolhida.

Parece-me prudente renovar, de início, a advertência já feita a outra generosa turma de formandos, a de 1975: desde que fostes buscar, em ano já olvidado do currículo, para vosso paraninfo, o professor do prosaico capítulo do Direito das Coisas, por vossa conta e risco corre o já previsível semsabor da fala.

Excluistes, com a só escolha, a oportunidade de aqui ouvir, como de comum se pratica, em tais oportunidades, uma oração de sapiência.

A excusa não impede, porém, que eu proclame o quanto me sensibilizou a vossa escolha: ela me confunde e desvanece, na medida em que encontra justificativa na harmoniosa atuação que, conjuntamente, pudemos desenvolver no passado.

Na sequência dos estudos desenvolvidos nesta Faculdade, encontramonos, há três anos atrás, esmiuçando um segmento talves árido, mas fascinante também, da ciência jurídica. Tivemos, embora por um ano apenas, no dia-a-dia das aulas, um ameno convívio, entretecido de mútuo respeito e de estima sincera. Juntos firmamos alguns conceitos, devassamos estruturas elementares do imenso edifício do Direito.

Convencidos da inutilidade de tentar alcançar o impossível, buscamos o útil. Tivemos a coragem - como muito se aconselha e pouco se pratica - tivemos a coragem de fazer coisas imperfeitas, ao invés do nada, a que muita vez conduz a ânsia de perfeição. De mim, nas andanças do ensino, já de há muito praticava o que ora representa uma tendência dominante e trivial, e que TEODORO MAGALHÃES sintetiza, no considerar que, ao invés de demonstração maciça de erudição, melhor é que o aluno "se retire da Faculdade algo sabendo do que se contém nos programas e possa se conduzir à entrada da vida quer como magistrado, quer como advogado".

Por isso, compartilho convosco, neste momento de realização e triunfo, de vossa alegria.

Na vida do homem há, felizmente, instantes de plenitude.

Em que se galgam topos, em que se atingem elevações. E os topos

valem pelo que, do alto, se descortina: para as bandas do passado, as distâncias percorridas, dura ou amorosamente trilhadas; para os lados do futuro, as picadas que se divisam, ainda imprecisamente, entre névoas e sonhos.

Estamos, aqui e agora, em uma dessas culminâncias. Em um desses momentos em que se faz preciso um compasso de espera. Em que recordações e anseios nos assaltam em poderoso caudal. Deixemos que extravazem.

A obtenção do grau universitário representa uma conquista em que se mesclam, em sintonia, aspirações de pais, de esposas, de irmãos. De entes queridos, vivos ou ausentes. Mas representa sobretudo, para o graduado, o fruto do esforço próprio.

Há coisas que a vida nos dá, boas ou más, alegrias ou provações, sem a reclamada contra-prestação. E há coisas que conquistamos. A dádiva faz aflorar a euforia passageira. Inconfundível, porém, é o sabor da conquista que emerge de um honesto labor. Vós fizestes esse esforço. Bom é que o desfruteis, em demorados tragos.

Esta Faculdade vos deu, nos cinco anos do curso de bacharelado, um acervo que não pode, a esta altura, ser devidamente avaliado.

Não vos brindou, por certo, com uma acabada formação profissional. O direito, na tessitura menor de sua atuação prática, não se consegue dominar nas Academias. O que estas propiciam é uma visão genérica da ciência, em que se planteiam as vigas mestras, as estruturas sem os requintes do acabamento, dos vários institutos jurídicos.

A inestimável contribuição destes anos de estudo e convívio resulta precipuamente do esforço aqui feito para despertar entre as vocações emergentes o amor pela ciência do Direito: de desenvolver e aprimorar o senso lógico-jurídico, de estimular o espírito de pesquisa, de análise, de busca autônoma de dados de informação; de aperceber-se do fascinante desafio que representa o problema da subsunção dos fatos na amplitude desconcertante das normas jurídicas. De abrir, com tranquila firmeza, os horizontes mentais, afastando o medo às idéias, que passam a ser ouvidas, sopesadas, repelidas ou aceitas sem espírito faccioso ou preconcebido.

Da irônica observação de que o bacharel é um "especialista em generalidades", bem se pode extrair um substratum positivo. Desse campo semeado por conhecimentos variados e dispersos, desse abarcar enciclopédico de noções epidérmicas - bem se pode fazer o marco para as incursões sérias e profundas. E assim se tem costumeiramente praticado.

Esta Faculdade vos deu - pouco importa se alguns nem se tenham apercebido disso - um enriquecimento espiritual indestrutível. Que não é apenas o dos dados técnicos, das regras de direito que dormitam nos Códigos, e que se transmitem nas aulas. Mas que é principalmente o da experiência comum dos fatos da vida, com que os professores, nas suas preleções vão ilustrando as suas afirmativas e transferindo muito da vivência pessoal. E que é também o do convívio entre os colegas, das amizades que se solidificam, das lições de coragem ou abnegação com que nos defrontamos.

Este enriquecimento espiritual vos torna especialmente preparados para a vida que aí fora fervilha, e para o instante conturbado que nos cerca.

Assinalamos os estudiosos do assunto que, nos momentos de descompressão, que se seguem aos períodos de contenção, em que a humanidade ciclicamente se envolve, perturba-se necessariamente a hierarquia dos valores. Confunde-se a liberdade com a licenciosidade; a crítica com a destruição. A derrocada dos ídolos ou das regras convencionais, no compasso do tempo, se faz a alto preço.

E ao jurista cabe, nessas fases, o relevante trabalho de afastar os equívocos. De surpreender nas inovações, e separar o efêmero do duradouro. Tendo presente que duradouro só pode ser o que conduza ao bem comum, à realização dos fins essenciais do homem.

Tendo em mim, com sincera convicção, a segurança de que os caros bacharelandos, que ora colam grau, irão patentear, nas diversas carreiras que ora se lhes abrem, o valor dos ensinamentos aqui recebidos, em seu aspecto global, incluindo o relacionamento afetivo, no ambiente de disciplina, de ordem e de respeito que caracteriza a nossa Escola.

Como juízes, advogados, promotores, com probidade e competência funcional ou profissional. Como políticos, administradores, legisladores, com a mente voltada para o escopo de construir a Grande Pátria Comum. Nas atividades privadas, na indústria ou no comércio, nas lides da terra, com a mente mais aberta, aclarada pelo exemplo do que aqui se ensina e se pratica.

Para a palavra de despedida, que a cerimônia também impõe, os votos de que assim procedam, com a integridade dos homens bons; com a inteireza dos dignos; com a discrição dos prudentes.

E que assim, com as bençãos divinas, elevem o nome e a glória da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo; e que assim recebam os louros dos triunfos individuais.-